PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente, - de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 31/08/2020 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 - 1º andar - prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação		
RAFAEL RODRIGO RIBEIRO	355.607.458-39	17		

DECRETO Nº 14795, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Institui procedimentos no âmbito municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 31.272/2020 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que criou ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a destinação dos recursos recebidos deverá obedecer estritamente às disposições da Lei Federal nº 14.017/20, sem deixar de serem atendidas as disposições legais e contábeis que regem a deliberação, aplicação, controle e contabilização dos recursos dos Fundos Municipais

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura-SETUC, executará os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei federal

Art. 2º A SETUC, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento, processamento, destinação e controle da utilização dos recursos federais a serem transferidos ao Município conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, especificamente:

- Verificar e tomar todas as providências necessárias para o recebimento dos recursos disponibilizados pela União, acompanhando a transferência fundo a fundo;
- Verificar e acompanhar os procedimentos expedindo as devidas autorizações para a realização das despesas referentes ao atendimento dos incisos I e II do art. 2º da Lei Federal nº 14.107/20;
- c) Fixar e regulamentar os regramentos para acesso aos benefícios pelos interessados;
- d) Ativar as Unidades de Serviços da SETUC para a realização das proposições do art. 2º da Lei Federal nº 14.107/20;
- Fiscalizar, direta ou indiretamente, a exata aplicação dos recursos recebidos;
- Solicitar a prestação de contas dos beneficiários, conforme determina o art. 10 da Lei Federal nº f) 14.017/20, cuidando de sua publicidade e transparência.
- Elaborar relatórios parciais e/ou final sobre a operação e encaminhar aos órgãos fiscalizadores externos solicitantes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho criado pelo artigo 2º deste Decreto será composto por 07 (sete) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

- I. o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, que o presidirá e terá o voto de qualidade;
- II. 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- III. 1 (um) representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
- IV. O Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
- V.4 (quatro) representantes da Sociedade Civil.

§1º O Secretário Municipal de Turismo e Cultura indicará o seu suplente, que o substituirá também na

§2º Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º O Secretário Municipal de Turismo e Cultura poderá expedir portaria com instruções complementares para esclarecer e orientar a execução deste Decreto e da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2°.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14796, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Retifica o Anexo VI do Decreto 14434, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no

uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3591/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VI do Decreto 14434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal, fica retificado na seguinte conformidade:

"ANEXO VI

PADRONIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1) Trator Agrícola:

MARCA VALTRA, AGRALE, NEW HOLLAND E JOHN DEERE

- Potência mínima: 40 HP
- Torque máximo: 160 Nm ou superior
- Capacidade de levante no olhal: 1.750 kgf ou superior

2) Micro Trator Agrícola:

MARCA YANMAR, VALTRA, NEW HOLLAND E AGRALE

- Potência: 15 CV ou superior
- Torque Máximo: 35 Nm ou superior
- 3) Motoniveladora:

MARCA CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CASE E JOHN DEERE

- Potência líquida: 100 HP ou superior
- Torque Máximo: 500 Nm ou superior
- Peso Operacional: 12.000 Kg ou superior
- 4) Trator de Esteira:

MARCA NEW HOLLAND, JOHN DEERE E CATERPILLAR

- Profundidade de penetração: 300 mm ou superior
- Largura de escavação: 1.500 mm ou superior
- Potência líquida: 60 HP ou superior
- Torque Máximo: 300 Nm ou superior
- Peso operacional: 7.000 kg ou superior
- 5) Pá Carregadeira:

MARCA CASE, NEW HOLLAND, CATERPILLAR E JOHN DEERE

- Capacidade coroada da caçamba: 1,9 m³ ou superior
- Força de desagregação: 6.000 kg ou superior - Potência bruta: 100 HP ou superior
- Torque máximo: 400 Nm ou superior
- Peso operacional: 7.000 kg ou superior
- Carga operacional: 2.500 kg ou superior
- 6) Minicarregadeira:

MARCA CASE, NEW HOLLAND E CATERPILLAR

- Peso Operacional: 2.000 Kg ou superior
- Potência Líquida: 50 HP ou superior
- Carga Operacional: 600 kg ou superior

7) Retroescavadeira de Pneu Compacta:

- Peso Operacional: 3.000 Kg ou superior
- Potência: 40 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 2,30 m ou superior
- 8) Retroescavadeira de Pneu (monobloco):

MARCA CASE, JCB E JOHN DEERE

- Peso Operacional: 7.000 Kg ou superior
- Potência: 80 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 4,00 m ou superior
- 9) Retroescavadeira de esteira:

MARCA JCB

- Peso Operacional: 4.000 Kg ou superior
- Potência: 40 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 2,30 m ou superior
- 10) Manipuladores Telescópicos:

MARCA JCB, CATERPILLAR E NEW HOLLAND

- Capacidade de Levantamento Máxima: 2.500 Kg ou superior
- Potência: 70 HP ou superior
- Altura Máxima de Levantamento: 5 m ou superior
- 11) Miniescavadeira Hidráulica:

MARCA CASE, JCB, NEW HOLLAND E CATERPILLAR

- Peso Operacional: 900 Kg ou superior
- Potência: 10 HP ou superior
- Profundidade Máxima de Escavação: 1,50 m ou superior
- 12) Escavadeira Hidráulica:

MARCA CASE, NEW HOLLAND, JCB E CATERPILLAR

- Peso Operacional: 8.000 Kg ou superior
- Potência: 50 HP ou superior
- Força de escavação na caçamba: 50 KN ou superior
- 13) Rolo Compactador Vibratório tipo Pé de Carneiro ou Pata:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E SANY

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior
- Potência: 60 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior
- 14) Rolo Compactador Vibratório Duplo Tandem ou Duplo Cilindro:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E SANY

- Peso Operacional: 1.400 kg ou superior
- Potência: 20 HP ou superior
- Largura de Rolagem: 700 mm ou superior
- 15) Rolo Compactador Vibratório tipo Liso ou Cilindro Único:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020

- Peso Operacional: 7.000 kg ou superior

- Potência: 70 HP ou superior

- Largura de Rolagem: 1.500 mm ou superior

16) Rolo Compactador de pneus ou pneumático:

MARCA CATERPILLAR, DYNAPAC E SANY

- Carga por roda: 500 kg ou superior

- Potência: 60 HP ou superior

- Peso operacional: 10.000 kg ou superior

17) Rolo Compactador tipo Tamping:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Potência Líquida: 200 HP ou superior

- Peso operacional: 20.000 kg ou superior

18) Rolo Compactador tipo Combinado Vibratório:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Largura de Rolagem: 1000 mm ou superior

- Potência Nominal: 20 HP ou superior

- Peso operacional: 2.000 kg ou superior 19) Compactador de Percussão (sapo):

MARCA DYNAPAC

- Peso Operacional: 50 kg ou superior

- Potência: 3 HP ou superior

- Força de Impacto: 10 KN ou superior

20) Placa Compactadora:

MARCA DYNAPAC

- Peso Operacional: 50 kg ou superior

- Potência: 3 HP ou superior

- Largura da Placa: 300 mm ou superior

21) Pavimentadora de Rodas:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Largura mínima de pavimentação: 500 mm ou superior

- Potência: 60 HP ou superior

- Peso operacional: $8.000~\mathrm{kg}$ ou superior

22) Pavimentadora de Esteira:

MARCA CATERPILLAR E DYNAPAC

- Largura mínima de pavimentação: 100 mm ou superior

- Potência: 35 HP ou superior

- Peso operacional: 4.000 kg ou superior

23) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Elétricas):

MARCA JLG, GENIE, DEGRAUS, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

24) Plataforma Elevatória / Pantográfica (Tesouras Motor à Combustão):

MARCA JLG, GENIE, DEGRAUS, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 4,5 m ou superior

25) Plataforma Elevatória Vertical (Mastro Móvel):

MARCA JLG, GENIE, DEGRAUS, HAULOTTE E SKYJACK

- Altura da Plataforma: 3,0 m ou superior

26) Plataforma Elevatória Vertical (Autopropelido):

MARCA JLG, GENIE, DEGRAUS, HAULOTTE, SKYJACK

- Altura da Plataforma: 2,5 m ou superior

27) Guindauto Pequenas Cargas ou Guindaste até 999 kg:

MARCA FACHINNI

- Capacidade Máxima: até 999 Kg.

- Alcance Horizontal Máximo: 1,5 m ou superior

28) Guindauto de 1,000 kg até 9.999 kg.:

<u>MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD</u>

- Capacidade Máxima: de 1.000 kg a 9.999 Kg.

- Alcance Vertical Máximo: 7,0 m ou superior

29) Guindauto de 10.000 kg até 45.000 kg.:

MARCA FACHINNI, MADAL PALFINGER E PHD

- Capacidade Máxima: de 10.000 kg a 45.000 Kg.

- Alcance Vertical Máximo: 15,0 m ou superior

30) Carroceria Basculante, Caçamba Polinguindaste, Poliguindaste, Carroceria Carga Seca, Carroceria Furgão e Plataforma

MARCA FACHINNI E RANDON

31) Empilhadeira:

<u>MARCA TOYOTA, CLARK, HYSTER E STILL</u>

- Elétrica ou a combustão

- Capacidade de carga: 0,7 ton ou superior

32) Roçadeira Arrasto:

MARCA BALDAN E TATU MARCHESAN

- Potência: 15 hp ou superior

- Largura de corte: 1000 mm ou superior

33) Motosserra:

MARCA HUSQVARNA, TOYAMA E MATSUYAMA

- Potência: 1 KW ou superior

34) Picador de Galho:

MARCA VERMEER E LIPPEL

- Potência: 20 HP ou superior

- Combustível: Gasolina/Diesel

35) Roçadeira Lateral: MARCA HUSOVARNA

MARCA HUSQVARNA, FORTG, TRAPP

- Potência: 0,5 KW ou superior

36) Cortador de Grama:

MARCA HUSQVARNA, TRAPP E TOYAMA

- Potência: 1,5 KW ou superior

- Largura de corte: 35 cm ou superior

37) Podador de Galhos - Motopoda:

MARCA HUSQVARNA, VULCAN E TEKNA

- Potência: 1 HP ou superior

38) Central de Concreto fixa e móvel:

MARCA CIBI, RCO (SITI) E CSM

- Vazão: 3 m³/h ou superior

39) Formas para Concreto (Anéis e Tubos):

MARCA PEC MAQ E SH

- Diâmetro anel: 0,10 m ou superior (Macho e Fêmea)

- Diâmetro interno tubo: 50 mm ou superior.

40) Máquina de Bloco:

MARCA VIBRAFORMA E PEC MAC

- Potência: 1 cv ou superior

41) Bomba de Alta Pressão:

MARCA JACTO, WAP E KARCHER

- Pressão: 500 PSI ou superior

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14797, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Retifica o Decreto nº 14.630, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 26.731/2014 e considerando o solicitado em fls. 336/337 e 401/402,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os dados cadastrais da empresa beneficiária da cessão de uso, a título precário, nos termos do Decreto nº 14.630, de 16 de dezembro de 2019, para constar que a denominação, Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica e faturamento anual, são os seguintes: "UNAVEST CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ/MF: 01.830.530/0001-20

Faturamento Anual: R\$ 4.289.721,47."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluida pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 18/08/2020 a 24/08/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

on	intar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator											
	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr		Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr			
	ANJ2339	R000320678	74550	13/04/2020		AVA3953	P000282511	54521	17/03/2020			
	BHT9410	R000331320	74550	25/05/2020		BJS7966	R000338431	74550	30/06/2020			
	BPI3972	P000286030	51851	29/05/2020		BQK9673	R000321510	74550	15/04/2020			
	BTN8426	R000329402	74550	14/05/2020		BTQ5176	R000331596	74550	22/05/2020			
	BTV8458	R000320472	74550	13/04/2020		BXR0494	R000327769	74550	06/05/2020			
	BZF0628	R000322060	74550	15/04/2020	1	BZF0628	R000322079	74550	18/04/2020			

BZF0628 R000323062 74550 20/04/2020 BZF0628 R000329410 74550 12/05/2020 BZF0628 R000329449 74550 16/05/2020 CBC9468 R000327479 74550 02/05/2020 CDS4124 R000322894 74550 21/04/2020 CIY1537 R000320489 74550 13/04/2020 CJQ5406 R000324344 74550 28/04/2020 CKI6966 R000326389 74550 09/05/2020 CQL8696 P000286137 51851 05/06/2020 CTZ6837 P000285279 55500 09/06/2020 CWU0725R000325080 74550 29/04/2020 CXO7752 R000330062 74550 17/05/2020 DDO3014 R000330038 DCK1098 P000284973 73662 28/05/2020 74550 17/05/2020 DEI8418 R000330840 74550 21/05/2020 DFD6243 R000323030 74550 22/04/2020 74550 30/04/2020 DFP7152 P000284395 55680 22/04/2020 DFP6626 R000325298 DLJ7038 R000325452 74550 30/04/2020 DPK5501 R000320453 74550 13/04/2020 DOC7180 P000284640 55680 03/05/2020 DOF5741 R000327332 74550 08/05/2020 R000336092 74550 14/06/2020 DUG9948 P000285284 54521 09/06/2020 DSQ3577 DXD0588 R000326532 74550 04/05/2020 DXI7843 R000322117 74550 15/04/2020 P000285609 60501 26/05/2020 EEV6942 R000337919 74550 23/06/2020 EAD9259 EIL7020 A000034758 EFN9496 R000328898 60503 16/05/2020 55412 26/06/2020 EIP1265 R000329869 74550 15/05/2020 EJD2665 R000324075 56732 26/04/2020 ENN4300 R000330715 74550 21/05/2020 ELY9470 R000321688 74550 17/04/2020 R000329434 74550 18/05/2020 ENR7225 P000282450 51851 08/06/2020 ENR7225 70640 03/06/2020 EOX8440 R000326757 74550 02/05/2020 EOV2216 P000256004 EOY8877 A000034608 55412 19/06/2020 EPV9694 R000327700 74550 08/05/2020 EPW5464 R000322061 74550 17/04/2020 ESC0871 R000326880 74550 09/05/2020 ETM2137 R000331277 74550 24/05/2020 ETM2669 P000286069 73662 03/06/2020 ETM2669 P000282120 73662 03/06/2020 EWR0436 R000331184 74550 21/05/2020 EWV7221 R000331265 74550 22/05/2020 EZU0028 R000329672 74550 12/05/2020 FFD1711 P000282024 51851 24/04/2020 FGF1672 P000286110 51851 01/06/2020 FGK6332 R000320733 FGK6198 P000283851 55680 20/04/2020 74550 14/04/2020 FGK6332 R000330266 74550 19/05/2020 FGZ4132 R000321570 74550 16/04/2020 FGZ4132 R000321813 74630 17/04/2020 FGZ4132 R000322847 74550 22/04/2020 FIE6737 R000330481 FIE6737 R000322509 74630 18/04/2020 74550 16/05/2020 FIE6737 R000330464 74550 17/05/2020 FIM3260 A000034578 55412 18/06/2020 FJO5835 R000328719 74550 13/05/2020 74550 23/05/2020 FKA7420 R000331297 74550 01/05/2020 FKN2049 R000326573 74550 04/05/2020 FMD6314 R000327547 FMO1271 R000330934 74550 25/05/2020 FMO2366 P000282350 55414 19/05/2020 FQW4104 P000286139 56650 05/06/2020 FMO2366 R000331137 74550 24/05/2020 FTN0708 R000334343 74550 09/06/2020 FTS8969 R000323137 74550 19/04/2020 FYE6844 R000324991 74550 30/04/2020 GCD7189 R000331576 74550 22/05/2020 GFK7949 R000330482 74550 16/05/2020 GJH9726 R000320374 74550 08/04/2020 GJT5886 R000335952 74550 08/06/2020 GXY9736 R000330656 56732 21/05/2020 IOE1707 R000329686 74630 13/05/2020 KAQ5312 A000034481 55412 16/06/2020 KON5775 R000337938 74550 23/06/2020 KRJ8718 R000327507 74550 02/05/2020 KRN0906 R000327658 74550 09/05/2020 LLJ5500 P000282344 54600 15/05/2020 MNX4720 R000327176 74550 05/05/2020 MPR3635 R000320899 74550 12/04/2020 OJF7729 R000321354 74550 10/04/2020 51851 31/05/2020 OPU2F67 P000285355

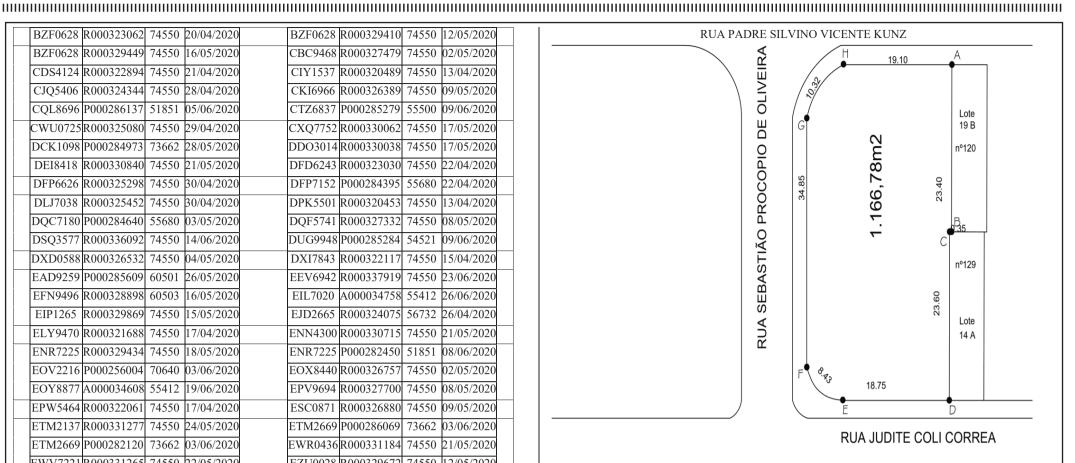
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PVZ9158 R000329756 74550 14/05/2020

FAZ SABER a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 30347/2017 em tramite nesta P. M. T, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté (protocolo nº 402.884), atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária de interesse específico do lotemaneto denominado "PARQUE JARDIM ISABEL", ÁREA DE TERRENO do loteamento de interesse social denominado "PARQUE JARDIM ISABEL", localizada na Rua Padre Silvino Vicente Kunz e Rua Sebastião Procópio de Oliveira, Jardim Isabel, nesta cidade, com início no ponto "A", marco zero da presente descrição, marco este situado na divisa do Lote 19B, Prédio nº120 da Rua Padre Silvino Vicente Kunz, deste segue até o ponto B com distância de 23.40m, confrontando com o Lote 19B, Prédio nº120 da Rua Padre Silvino Vicente Kunz; daí deflete a direita e segue até o ponto C com distância de 0.35m, confrontando com o Lote 14A, Prédio nº. 129 da Rua Judite Coli Correa; daí deflete à esquerda e segue até o ponto D com distância de 23.60m, confrontando com o Lote 14A, Prédio nº. 129 da Rua Judite Coli Correa; daí deflete à direita e segue até o ponto E com distância de 18.75m, confrontando com a Rua Judite Coli Correa; daí deflete à direita em curva e segue até o ponto F com desenvolvimento de 8.43m, confrontando com a confluência da Rua Judite Coli Correa e a Rua Sebastião Procópio de Oliveira; daí deflete à direita e segue até o ponto G com distância de 34.85m, confrontando com a Rua Sebastião Procópio de Oliveira; daí deflete à direita em curva e segue até o ponto H com desenvolvimento de 10.32m, confrontando com a confluência da Rua Padre Silvino Vicente Kunz e a Rua Sebastião Procópio de Oliveira, daí deflete à direita e segue até o ponto A com distância de 19.10m, confrontando com a Rua Padre Silvino Vicente Kunz; perfazendo no perímetro acima uma área de 1.166,78 m². cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o B.C.5.3.048". Desta maneira, ficam notificados e intimados eventuais interessados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO à averbação da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3°, do art. 57, da referida Lei nº 11.977/2009 e item 297.3, inciso III do Capitulo XX das Normas de Serviços do Corregedoria Geral, fazendo-a diretamente no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, onde os documentos exigidos pela Lei nº 11.977/2009 permanecerão a disposição para análise, no horário de atendimento ao público (Segunda a Sexta, das 9h às 16h). Fica a observação que caso não haja impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedida a averbação da Regularização fundiária em anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no prazo máximo de 60 dias, ema vez em jornal de grande circulação local (item 297.3, incisos I e II do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria). Taubaté 24 de agosto de 2020.

PYT5203 R000326912

74550 08/05/2020



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE **CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÈ CONTRATADA: CONSÓRCIO ED - MOB - TAUBATÉ PROCESSO: 44.175/18 ASSINATURA: 14/08/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO, ADITAR EM MAIS 10,9% E SUPRIMIR EM 2,83% O CONTRATO CELEBRADO EM 12/03/2019, ORDEM DE SERVIÇO EM 14/05/2019, RETI-RATIFICADO EM 23/09/2019, ADITADO (7,53%) E SUPRIMIDO (8,13%) EM 13/12/2019 E ALTERADO EM 01/07/2020 (ALTERAÇÃO EMPRESA LÍDER) VALOR: R\$ 1.1157.774,61 VIGÊNCIA: 74 DIAS (ATÉ 26/10/2020) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 06/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP PROCESSO: 28.115/20 ASSINATURA: 24/08/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO PQS E AP, RETIRADO E INSTALADO VALOR: R\$ 264,00 VIGENCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 67.974/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E UBANO EIRELI PROCESSO: 29.982/20 ASSINATURA: 24/08/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO TELHADO DO ESTACIONAMENTO E DA RECEPÇÃO DO HMUT, LOCALIZADO NA AVENIDA GRANADEIRO GUIMARÃES, Nº 270, CENTRO TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 91.745,76 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECO Nº. 02/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3.862/20.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO: 30.915/20 ASSINATURA: 24/08/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES VALOR: R\$ 49.800,00 VIGENCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 70.373/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI – EPP PROCESSO: 31.081/20 ASSINATURA: 13/08/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO POS 4 KG E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 LTS VALOR: R\$ 596,00 VIGÊNCIA: 01 ANO (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 333/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.974/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADORA: MARIA CECÍLIA RODRIGUES QUERIDO PROCESSO: 3.833/12 ASSINATURA: 19/08/20 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 28/03/12, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MONSENHOR SIQUEIRA, 75, CENTRO - TAUBATÉ - SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O SERVIÇO MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO - SMOM VALOR MENSAL: R\$ 5.110,87 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 1136, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 11.542/2018,

Art. 1º A composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COORDEC, a que alude o art. 1° da Lei n° 5.144, de 12 de janeiro de 2016, é a seguinte:

I – Coordenador:

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020

Leandro Gonçalves Palma da Rosa

II – Secretaria Executiva:

Flávio Henrique Ferreira

III – Setor de Prevenção de Desastre:

Odilon Ferreira Neto

Rodolfo Luiz Portugal e Silva

IV – Setor de Resposta a Desastre:

Adriano Nascimento de Oliveira

Amilton de Almeida Lima

Antonio Carlos de Sousa Oliveira

Antonio Marcos de Melo

Jeferson Aparecido de Souza

Jeferson Fernandes Del Valle Santos

José Correia de Melo

João Claudio de Moura Brito

Leonardo Antunes Rufino

Luiz Cláudio de Godoy

Pedro Paulino

Paulo Sérgio Ribeiro

Art. 2°. Fica revogada a Portaria nº 1.786, de 19 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381° da fundação do Povoado e 375° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1137, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61.421/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.817, de 02 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme segue:

"Art. 1° ...

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Suplente:

Ronaldo Lucius Medeiros Silva

·· Sagratar

c) Secretaria de Educação

Titular: ...

Suplente: Izamara Monteiro

•••

e) Procuradoria Geral do Município

Titular: Lidiane Aparecida da Costa Gambim **Suplente:** Aguardando indicação

..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N°164/20, que cuida da aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos em geral, com encerramento dia **09.09.20 às 08h30.** A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº178/20, que cuida da aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais e carrinho de mão, com encerramento dia **09.09.20** às **08h30.** A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 24.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 15.028/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19

DE S P A C H O:Retifico o despacho publicado em 13/08/2020 para fazer constar o número correto da Autorização de Fornecimento a qual refere-se o cálculo de multa, ficando assim a decisão: Aplico à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** a sanção de multa no valor de R\$ 615,72 (Seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 493/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 24/08/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.174/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME**, a sanção de multa no valor de R\$ 759,15 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1220/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 24/08/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO

Prezado(a) Sr(a)

JOANNA MARIA DE CARVALHO SILVA

AV. ITAMBÉ, 1.310 - BARONESA

TAUBATÉ-SP

Cep: 12091-200

Referência: Processo nº 7131/2017 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^a. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Área de Auditoria, sito à Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Ciências Contábeis no período de 2012 à 2014, no total de R\$ 28.563,09, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas diciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 24 de agosto de 2020.

Prezado(a) Sr(a)

RAPHAEL VINICIUS MORGADO COUTO

R. MARCONIA, 360 - JABOTICABEIRAS

TAUBATÉ-SP

Cep: 12030-670

Referência: Processo nº 5328/2017 - Bolsa de Estudo

Fica V. S^a. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Área de Auditoria, sito à Av. Tiradentes nº 520 — Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para tratar da restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de Direito no período de 2013 e 2014, no total de R\$ 20.154,25, conforme disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 24 de agosto de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PROCESSO Nº. 36.204/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.,no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais);FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 17.856,50 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 4.207,50 (Quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A,no valor de R\$ 11.129,40 (Onze mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.208,20 (Quatro mil duzentos e oito reais e vinte centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,no valor de R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais); Totalizando R\$ 39.191,60 (Trinta e nove mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos);

G.P, aos 21/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.980/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.146,00 (Três mil cento e quarenta e seis reais); CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). Totalizando R\$ 160.846,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais);

G.P, aos 21/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.324/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/20

VOZ doVALE

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, no valor de R\$ 44.070,00 (Quarenta e quatro mil e setenta reais).

G.P, aos 21/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.039/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais);

G.P, aos 21/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.180/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.337/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para animais, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL TRADING LTDA - ME, no valor de R\$ 1.992,00 (Um mil novecentos e noventa e dois reais);

G.P, aos 21/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 5573, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Parque Linear Custódio de Sales Garcez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque Linear Custódio de Sales Garcez - Custódio da Farmácia, o parque linear em fase de construção, localizado na confluência da Avenida Ivan da Silva Cunha com a Rua Paulo Dias Raposo, Loteamento Parque São Luiz, Bairro do Areão, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Parque Linear Custódio de Sales Garcez

"Custódio da Farmácia"

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5573/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

CUSTÓDIO DE SALES GARCEZ - CUSTÓDIO DA FARMÁCIA

Nascido em 20 de janeiro no ano de 1943, em Taubaté, filho de Eleontina Salles Garcez e Orfã Garcez, foi o mais velho entre 14 irmãos.

Teve uma infância bem difícil, porém feliz como sempre nos relatava.

Casou-se com Maria Helena Molica Garcez, teve duas filhas (Marilena e Edneia), cinco netos e um

Começou a trabalhar desde cedo para ajudar em casa, um desses empregos foi em uma farmácia que era do seu tio. Lá ele se encontrou profissionalmente e em pouco tempo já estava com a sua primeira farmácia que foi no Bairro Vila Nossa Senhora das Graças, onde ele também morava. Ali sua fama se espalhava pela cidade de Taubaté e pelas cidades vizinhas, sua generosidade e sua bondade foram sua marca registrada.

Sua segunda farmácia foi a Drogaria Rosa de Ouro no Bairro Vila São Geraldo.

Custódio foi Vereador durante a 11ª Legislatura, entre 1993 e 1996. Participou das três eleições seguintes: 1996, 2000 e 2004, contudo, sem ter sido eleito.

No ano passado ele foi homenageado pelo Padre Fábio de Melo em um quadro do Programa Caldeirão do Huck, da TV Globo, que destacou como ele foi um homem generoso, relatando que quando era seminarista, em nossa cidade Taubaté, tinha constantes entupimentos de ouvido e o Custódio sempre o ajudava. Relatou ainda que todos o conheciam, sobretudo pela sua generosidade e pela sua sensibilidade em atender aos pobres, mesmo que estes não tivessem recursos financeiros para pagá-lo.

Nosso Custódio da Farmácia partiu e deixou muita saudade e um legado que ficará marcado para todos nós Taubateanos.

Custódio faleceu em 17 de junho de 2019.

LEI Nº 5574, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Estrada Municipal Carlos Francisco Pupio Marcondes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Carlos Francisco Pupio Marcondes, estrada que percorre o Município de Taubaté com início no cruzamento da Estrada do Pouso Frio até a divisa com Lagoinha do Alto do Morro do Mariozinho, Bairro do Macuco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Municipal Carlos Francisco Pupio Marcondes

"Grande Amigo de Taubaté"

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de agosto de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5574/2020

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

CARLOS FRANCISCO PUPIO MARCONDES

Carlos Francisco Pupio Marcondes, Advogado, Jornalista e Empresário nasceu em Pindamonhangaba em 9 de novembro de 1951.

Durante anos, ele apresentou o programa "Diálogo Franco" que ia ao ar nas manhãs de domingo na TV Band Vale, onde abordava temas importantes do cotidiano, principalmente o panorama político e econômico do Brasil. Quando faleceu estava com 67 anos e atuava como Vice-Presidente da AJOP (Associação de Jornalistas de Pindamonhangaba).

Carlos era uma pessoa muito equilibrada, conhecido por sua opinião firme no "Ponto de Vista" e participou de vários debates políticos e rodadas de entrevistas com candidatos.

Carlos Marcondes presidiu instituições e importantes órgãos estaduais como o Banespa, Codasp e Cosesp e foi também ligado à política de sua cidade natal, onde se candidatou à Prefeito pelo PMDB nas eleições de 1989, perdendo para o eleito pelo PSDB, Vito Ardito Lerário.

Muito popular e estimado na região, Carlão, como era conhecido, era proprietário da Saframa Imóveis, que teve durante anos, filial em Taubaté. Foi personagem importante na criação do Sindicato Rural de Pindamonhangaba nos anos 60.

Foi proprietário rural em Taubaté, no Bairro Pouso Frio, onde mantinha residência e sempre se manteve como defensor dos interesses desse Município.

Era casado e deixou dois filhos já adultos.

Faleceu dois dias antes de completar 68 anos, em 7 de novembro de 2019.

LEI Nº 5572, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 136.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de Dezembro de 2019), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 136.500,00 ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de Dezembro de 2019), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de Dezembro de 2019, conforme Anexo IV a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté 24 de agosto de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

4.000,00

7.000,00

11 **VOZ** do**VALE** Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020 LEI N° 5572/2020 ANEXO I CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO VALOR | | ECON. | NAT. | DE | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| | DESP.|APLIC.| 80 | ASSISTENCIA SOCIAL 08.244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA 4002 08.244 | IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS 08.244 4002.2125 GESTAO DE BENEFICIOS | DESPESAS CORRENTES 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | APLICACOES DIRETAS 3 | 3 | 90 90.000,00 | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE : FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | VALOR ESPECIFICACAO |ECON.| NAT.| DE | | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/Acao| |DESP.|APLIC.| 80 | ASSISTENCIA SOCIAL 08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 08.244 4002 | IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS 4002.2123 08.244 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL | DESPESAS CORRENTES 3 | | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS 3 | 3 | 90 | | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 80.000,00 170.000,00 TOTAL GERAL | LEI N° 5572/2020 Pagina CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO VALOR |ECON.| NAT.| DE | | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| | DESP.|APLIC.| | DESPORTO E LAZER 27.812 | DESPORTO COMUNITARIO 3007 | ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA 27.812 27.812 3007.2108 | FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ | DESPESAS CORRENTES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3 | | 3 | 90 | | APLICACOES DIRETAS | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 3.500,00 ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO VALOR |ECON.| NAT.| DE | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| | DESP.|APLIC.| 04 | ADMINISTRACAO 04.123 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA

| ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

| GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS

| DESPESAS CORRENTES

| 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

| DESPESAS DE CAPITAL

| INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS

3 | 3 | 90 | APLICACOES DIRETAS

| OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

7001

7001.2294

4

4

4 |

4 | 4 | 90 |

04.123

04.123

	25.00 SEC.D. 25.04 FUNDO				CIAL	SOCIAL	
	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	FONTE 	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		3 3 3	3 3	 50		ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	20.000,00
UNIDADE :	26.00 SECRE 26.01 SECRE	TARIA	DE OBR	AS			
	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	 5010 5010.2334	 	 	 		ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI	
					Ľ	EI N° 5572/2020	I
						DECRETAR CORRENATES	Pagina
	 	3 3				DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	13.000,00
	27.00 SECRE 27.01 SECRE						
	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	i i		VALOR R\$
	 5010 5010.2315 	 4 4	 4	 90		URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	
15.451 15.451 15.451	 5002 5002.1037 	 4 4	 4 4	 90		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS INFRA-ESTRUTURA URBANA CIDADE BONITA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	3.000,00
15.452 15.452 15.452	 5008 5008.2182 	 4 4				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SERVICOS URBANOS SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	42.300,00 700,00
	29.00 SECRE 29.01 SECRE			CACAO			
	PROGRAMATICA Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		ESPECIFICACAO 	VALOR R\$
	 2001 2001.2041 	3	 	 90		EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00



Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020

566

Reforçar a dotação para aquisição de cestas básicas.

Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.

VOZ DOVALE

| PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | VALOR FUNCIONAL ESPECIFICACAO |ECON.| NAT.| DE | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| |DESP.|APLIC.| 15 URBANISMO | SERVICOS URBANOS 15.452 | SISTEMA DE TRANSITO 15.452 8001 15.452 8001.2347 | GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO 3 | | DESPESAS CORRENTES 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | APLICACOES DIRETAS 3 3 90 | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 33.000,00 TOTAL GERAL | 136.500,00 LEI N° 5572/2020 Pagina 4 | ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | VALOR |ECON.| NAT.| DE | R\$ |Funcao/Subfuncao|Programa/Acao| |DESP.|APLIC.| 13 CULTURA 13.392 DIFUSAO CULTURAL 13.392 3002 DIFUSAO CULTURAL 3002.2090 13.392 | PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS 3 | OUTRAS DESPESAS

O | APLICACOES DIRETAS

EMENDAS PARLAMENTAI DESPESAS CORRENTES 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -306.500,00 TOTAL GERAL | -306.500,00 LEI Nº 5572 /2020 ANEXO IV QUADRO XIII PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **EMENDA** VALOR OUTROS R\$ UNIDADE AÇÃO GRUPO DE DESPESA VEREADOR (A) PROG. DESCRIÇÃO Douglas Carbonne 30.01.00 3002 2090 Outras despesas correntes 275 Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura). 20.000,00 Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté para aquisição de material de construção para a reforma do Campo Municipal Jair Pires, localizado na Rua Décio Leite, nº 07, Bairro Santa Inês. 303 20.01.00 3007 2108 Outras despesas correntes 3.500,00 Diego Fonseca Reforçar a dotação para manutenção predial da Escola SEDES. 353 29.01.00 2001 2041 Outras despesas correntes 10.000.00 Jessé Silva 33.01.00 8001 2347 Outras despesas correntes 353 33.000,00 Jessé Silva Reforçar a dotação para instalação de lombadas Construção de praça no Jardim Oásis em área pertencente à municipalidade. 353 27.01.00 5002 1037 Investimentos 42.300,00 Jessé Silva Reforçar a dotação de investimento para a Divisão de Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças. 23.01.00 7001 7.000,00 Jessé Silva 353 Reforçar a dotação para aquisição de pacote Office para a Área de Planejamento e Controle Econômico da SEAF. 23.01.00 7001 2294 4.000,00 Jessé Silva 353 Outras despesas correntes Reforcar a dotação da Secretaria de Serviços Públicos para investimento para o Mercado Municipal. 27.01.00 5010 353 2315 Investimentos 3.000,00 Jessé Silva 353 Reforçar a dotação da Secretaria de Serviços Públicos para investimento para a Funerária Municipal. 27.01.00 5008 2182 Investimentos 700,00 Jessé Silva João Henrique Dentinho 403 Apoiar entidade de longa permanência para idosos de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos. 25.04.00 4002 2139 Outras despesas correntes 10.000,00 João Henrique Dentinho 412 Apoiar entidade de longa permanência para idosos de ambos os sexos, para adequação de espaços coletivos. 25.04.00 4002 2139 Outras despesas correntes 10.000,00 Reforcar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura) 30.01.00 3002 10.000,00 Vivi da Rádio 433 2090 Outras despesas correntes 461 Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura). 30.01.00 3002 2090 Outras despesas correntes 20.000,00 João Vidal

25.01.00

26.01.00

4002

5010

2125

2334

90.000,00

Adauto da Farmácia

Outras despesas correntes

Outras despesas correntes

 ${
m VOZ}$ do ${
m VALE}$ Vale do Paraíba | Terça - Feira | 25 de Agosto de 2020

615	Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes	5.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Reforçar a dotação para manutenção do Centro Comunitário Piratininga.	26.01.00	5010	2334	Outras despesas correntes	2.000,00	Neneca Luiz Henrique
618	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	10.000,00	Neneca Luiz Henrique
636	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	10.000,00	Gorete
637	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
638	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	7.000,00	Gorete
639	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
640	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	4.000,00	Gorete
640	Apoiar a realização das festas religiosas das comunidades e outros eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	1.000,00	Gorete
641	Destinar recursos para proteção social especial de média complexidade para atendimento à população em situação de rua.	25.04.00	4002	2123	Outras despesas correntes	59.000,00	Gorete
712	Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida da Vila Aparecida.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	1.650,00	Rodrigo Luis Digão
730	Reforçar a dotação para contratação de artistas e outros projetos da SETUC (Secretaria de Turismo e Cultura).	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes	6.000,00	Loreny
						385.150,00	385.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 065/2020 – P.P. Nº 019/2020 A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação para AQUISIÇÃO DE MU DAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA), CONFORME EDITAL. Realização: 08/09/2020 ás 09:30 horas no Paço Municipal. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura ou através do site www. lagoinha.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. 067/2020 - P.P. Nº 021/2020. A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXI-GÊNIO MEDICINAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19 CONFORME EDITAL. Realização: 10/09/2020 ás 09:30 horas no Paço Municipal. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC ADM. Nº 72/2020 – P.E Nº 12/2020. O prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoinha-SP, comunica que a licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DES-CARTAVEIS, EPI E LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID.19, CONFORME EDITAL, se encontra aberta com data para realização: 01/09/2020 AS 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado através do site www.lagoinha.sp.gov.br ou través da plataforma www.bnc.org.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020-Proc. Adm. 066/2020. TERMO dade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Tiago Magno de Oliveira, Prefeito Municipal da Prefeitura de Lagoinha, ADJU-DICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, na seguinte conformidade: Itens 145, 146, 147, 148, 149 a empresa ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 a empresa M DE FATIMA DA SILVA CONSTRUCAO – ME. Item 143 a empresa M..I..G. COMER-CIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD. Itens 142, 144 a empresa RAUL RABELLO NETO. Ficam as empresas convocadas a assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis a partir do dia 25/08/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0003243-29.2019.8.26.0634 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) DAVI DOS SANTOS ALENCAR, Brasileiro, Casado, Funileiro, RG:18.733.311-7 CPF:077.565.228-85, com endereço à Rua Ibate, 123, Jardim das Industrias, CEP:12241-050, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença movida por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL PINHEIROS DE TREMEMBÉ. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.959.143/0001-89, com sede na Rue Estrada Municipal Caminho Novo, nº. 337, Caminho Novo, Tremembé, CEP:12.120.000, São Paulo e DANIELE ZANIN DO CARMO, advogada, inscrita na OAB/SP 226.108 e portadora do CPF:282.950 428-31, com endereço na Rua Barão da Pedra Negra, 500, Sala 12, Centro, Taubaté/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$23.830,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Códigi de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civi transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Proclamas de Taubaté

Praca Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

DO BRASIL Estado de São Paulo **Comarca de Taubaté** Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA

do 2º subdistrito **Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular**

saber Faço que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSÉ WALDINÊ **RIBEIRO BRITO** JUNIOR e ALEXANDRA EVELYN DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de julho de 1994, de profissão autônomo, residente Rua José Alcísio de Oliveira, nº 278, Conjunto Residencial Alaor Ferreira Lima, filho de JOSÉ WALDINÊ RIBEIRO BRITO, 54 anos, natural de Campo Maior-PI, nascido na data de 25 de novembro de 1965 e de SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO, 52 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 08 de novembro de 1967, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 04 de novembro de 1998. de profissão vendedora, residente Rua Benedicto Leite, nº 218, Residencial filha Paraíso, de **NELSON VALERIO DOS** SANTOS, falecido em Taubaté-SP na data de 18 de setembro de 2003 e de IZABEL APARECIDA DA MOTA SANTOS, 49 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 25 de março de 1971, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 14 de agosto de 2020

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo da 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil . RICARDO NIGRO CASTELFRANCHI **COELHO** NAYARA MOREIRA. para que apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. habilitante é natural 0

de Campos do Jordão-SP, nascido a 25 de maio de 1989, de profissão advogado, residente Avenida Charles n° ¯ Schnneider, 791, apto. 605, Barranco, filho de LUIZ RICARDO CASTELFRANCHI, 63 anos, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido na data de 04 de janeiro de 1957 e de MARIA **HELOISA NIGRO** CASTELFRANCHI, 59 anos, natural de Araraquara-SP, nascida na data de 22 de maio de 1961, residentes e domiciliados em Campos do Jordão-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de agosto de 1992, de profissão jornalista, residente Avenida Charles Schnneider, no 791, apto. 605, Barranco, filha de JOSÉ MESSIAS **MOREIRA** JUNIOR,

falecido em Taubaté-SP na data de 20 de maio de 2018 e de MARLENE COELHO MOREIRA, 55 anos, natural de Lagoinha-SP, nascida na data de 14 de dezembro de 1964, residente e domiciliada em Taubaté-

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FÁBIO RIČARDO KNORICH e ANDREZA DE PAULA DIAS LEAL, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

habilitante é natural O Taubaté-SP, nascido a 01 de maio de 1985, de profissão instalador de sistemas, residente à Rua Dinorah Pereira Ramos Brito, nº 613, Parque Aeroporto, filho de WALTER RICARDO KNORICH JUNIOR, falecido em Taubaté-SP na data de 19 de abril de 1993 e de JANDIRA DONIZETI **GUEDES** 56 KNORICH, anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 01 de agosto de 1964, residente e domiciliada em Taubaté-

A habilitante é natural

de Taubaté-SP, nascido a 15 de janeiro de 1981, de profissão balconista. residente à Rua Dinorah Pereira Ramos Brito, nº 613, Parque Aeroporto, filha de JORGE LUIZ LEAL, 62 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 02 de março de 1958 e de MARIA DE FATIMA DIAS LEAL, 62 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 10 de fevereiro de 1958, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida Sr. Oficial Registro Civil de , JOSÉ ROBERTO RAMOS DA CRUZ e GREISIELLY SANTOS AZEVEDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Teófilo Otoni-MG, nascido a 10 de novembro de de profissão gerente, residente à Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 347, Parque Aeroporto, de SEBASTIÃO filho RAMOS ESTEVES, falecido em há 18 anos, em Altamira-PA e de FRANCISCA DA CRUZ DE SOUZA, falecida em Pariqueraçu-SP na data de 21 de agosto de 2001. A habilitante é natural de Viana-MA, nascido a 24 de outubro de 1997, de profissão operadora de caixa, residente à Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 347, Parque Aeroporto, filha de HERIBERTO GOMES AZEVEDO, 51 anos, natural de Viana-MA. nascido na data de 04 de junho de 1969 e de DOMINGAS LORENILDE MENDES DOS SANTOS, 44 anos, natural de Viana-MA, nascida na data de 14 de dezembro de 1975. residentes e domiciliados em Viana-MA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de agosto de 2020